

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE.

Aprovado por unanimidade

INDICAÇÃO Nº 34/2026.

Em 22/04/2026

Indico à Mesa quando ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, caso seja aprovado, remeta-se ofício para a prefeita do município: Aline Karina Alves da Costa, solicitando que seja realizada, com sensibilidade política e diálogo institucional, uma análise técnica e consensual visando a aquisição ou desapropriação da barragem localizada à margem esquerda da saída para São Vicente, buscando sempre uma solução equilibrada que contemple tanto o interesse público quanto os direitos do proprietário.

**Justificativa:**

Ressalto que, atualmente, a referida barragem não contribui de forma positiva para a população, tendo em vista que a água ali acumulada não apresenta condições para uso humano, além de ocasionar infiltrações na PE-263, bem como em residências próximas. Soma-se a isso a presença de esgoto e acúmulo de sujeiras, o que agrava o cenário ambiental e sanitário, gerando riscos à saúde pública e prejuízos à infraestrutura local.

A proposta tem como objetivo transformar o espaço em um importante equipamento urbano para o município. Sugere-se a elaboração de um projeto arquitetônico e de engenharia que contemple:

- \* Sistema eficiente de drenagem e manejo das águas, garantindo segurança e funcionalidade;
- \* Implantação de uma praça pública estruturada, promovendo lazer e convivência social;
- \* Pista de caminhada, incentivando práticas saudáveis;
- \* Área destinada à realização de eventos comunitários e culturais;
- \* Espaços arborizados com plantas nativas, proporcionando conforto térmico e incentivo ao contato com a natureza;
- \* Estrutura adequada para piqueniques e atividades familiares;
- \* Iluminação pública de qualidade e acessibilidade para veículos e pedestres.

A iniciativa contribuirá diretamente para a valorização do bairro Santo Antônio, ampliando as opções de lazer, promovendo bem-estar social e fortalecendo o desenvolvimento urbano sustentável do município.

Desta forma, apresento a presente indicação como uma medida de grande relevância para a população, confiando na atenção e no compromisso da gestão municipal com o progresso de nossa cidade.



**SALA DAS SESSÕES, 22 DE ABRIL DE 2026.**

**Autoria:**

  
**Alexandre Lopes de Araujo**  
**Vereador**

Rua Francisco Santos, Nº 55, Centro - Itapetim - PE, CEP 56720-000

(87) 99935 - 2798

[www.itapetim.pe.leg.br](http://www.itapetim.pe.leg.br)

CNPJ - 11.476.256/0001-96